



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07/2025

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – DOEM-CMJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BA, no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade oficial e digital aos atos legislativos do Poder Legislativo e CONSIDERANDO a viabilidade técnica e econômica de utilizar plataformas já disponíveis como o SAPL (<https://sapl.juazeiro.ba.leg.br/>), no site oficial (<https://www.juazeiro.ba.leg.br/>) e no mural físico da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juazeiro – DOEM-CMJ, como meio oficial exclusivo de publicação dos atos legislativos da Casa.

Parágrafo único. Ficam excluídos do DOEM-CMJ, as matérias administrativas, financeiras ou licitatórias e os de responsabilidades do Executivo Municipal e da Procuradoria do Município.

Art. 2º. Serão publicados no DOEM-CMJ:

- I. Proposições e seus desdobramentos;
- II. Leis promulgadas pelo Presidente da Câmara;
- III. Atas e editais de sessões;
- IV. Redações finais, Autógrafos e textos aprovados;
- V. Decretos legislativos e Resoluções;
- VI. Presença das sessões;
- VII. Comunicados e atos legislativos internos.

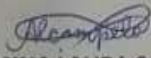
Art. 3º. A coordenação técnica e operacional será exercida pela Diretoria Legislativa da Casa.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

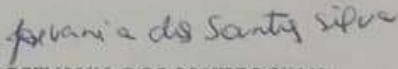
Juazeiro – BA, 10 de junho de 2025.


EMERSON JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE


ANNA LAURA S. C. DE O. PEDRA

1º SECRETÁRIA


JOSEVANIA DOS SANTOS SILVA

2º SECRETÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA LEGISLATIVA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, por seu Presidente, nos termos do Regimento Interno e da legislação vigente, torna público o Ato da Mesa Diretora nº 07/2025, de autoria da Mesa Diretora "INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - DOEM-CMJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O referido Ato da Mesa encontra-se disponível para consulta pública nos seguintes endereços eletrônicos oficiais da Câmara Municipal: <https://sapl.juazeiro.ba.leg.br/> e <https://www.juazeiro.ba.leg.br/>.

Juazeiro/BA, 10 de junho de 2025.

Emerson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal